



CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

A serviço do povo

Secretaria Geral Legislativa

processo nº 387/18.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 12, de 27/02/2018.

DISPÕE SOBRE: Concede Medalha de "Honra ao Mérito Teresa Maciel" A Senhora Káudia Raposo, Por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade Roraimense.

AUTOR: Vere Zélio Mota.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, de 06 de março de 2018.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

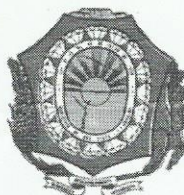
Nº 4596 DE 07/03/18

PÁG. 52

DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 039 de 06/03/18
lobiane

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

PROCESSO Nº 387 /2018

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28 / 02 / 18

1º Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.



CONCEDE MEDALHA DE “HONRA
AO MÉRITO TERESA MACIEL” A
SENHORA LÍDIA RAPOSO, POR SEU
TRABALHO SOCIAL E
PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO
PARA MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

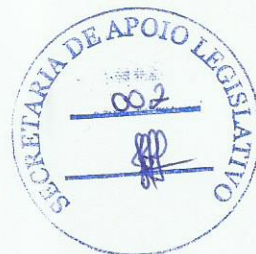
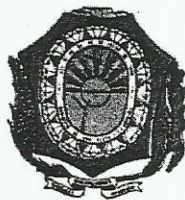
Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA de “HONRA AO MÉRITO TERESA
MACIEL” a, A Senhora LÍDIA RAPOSO, por seu TRABALHO SOCIAL E
PROFISSIONAL, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à
CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 27 de Fevereiro de 2018.

ZÉLIO MOTA
Vereador/PSD
JUSTIFICATIVA



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA**

JUSTIFICATIVA

Lídia Raposo nasceu na comunidade que lhe originou o sobrenome, a Maloca da Raposa. Distante quase 200 quilômetros de Boa Vista, na década de 1980 passou a fazer parte do Município de Normandia. Na época Lídia ainda estava na adolescência, mas imaginava uma forma de dar continuidade ao que mais admira na sua comunidade, a cultura da panela de barro.

O que fazia como uma maneira de resgatar os hábitos culturais de seus ancestrais, logo se tornou algo possível de gerar renda para a comunidade. Na metade dos anos 1990 surgiu a oportunidade através do Programa de Artesanato do Brasil.

A senhora Lídia resolveu investir na qualificação para explorar o potencial turístico da sua comunidade, especialmente através da cultura das panelas de barro. No final da década de 1990, com a insistência e dedicação de Lídia, a comunidade indígena da Raposa, foi a primeira no Brasil a concluir as Oficinas do Programa Nacional de Municipalização do Turismo.

Hoje as panelas de barro produzidas na comunidade indígena da Raposa são comercializadas nas feiras da cidade, mas também de outras grandes cidades do Brasil e de muitos países.

Atualmente, a Senhora Lídia Raposo, vive em Boa Vista, mas continua na labuta diária de divulgação da sua cultura. Além de produzir as panelas de barro, também ensina o preparo do principal prato da culinária indígena, a damorida.

Regularmente retorna às comunidades para ministrar cursos, que hoje contam com a participação dos homens, tanto no ritual de retirada do barro como na confecção das panelas. Segundo ela, há algum tempo atrás os homens sequer podiam se aproximar dos locais de retirada da matéria prima e da confecção das panelas de barro.

Boa Vista, 27 de Fevereiro de 2018.

ZÉLIO MOTA
Vereador/PSD

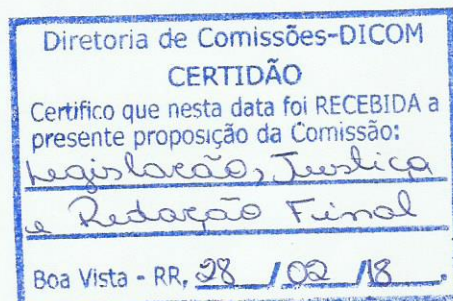
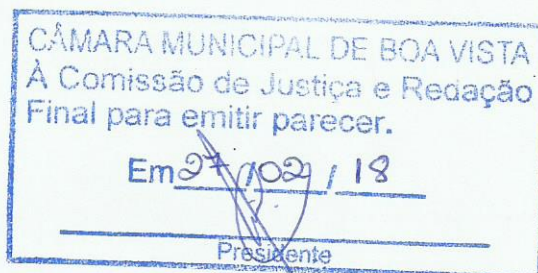


Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Sued Thyenne L. Gravenço

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 27 de fevereiro de 2018**, de autoria do Vereador **Zélio Mota**, no que dispõe sobre: “**Concede Medalha de “Honra ao Mérito Teresa Maciel” a Senhora Lídia Raposo, por seu trabalho social e profissional contribuindo para melhoria da sociedade roraimense**”.

Manifesto-me favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2018.

Ítalo Otávio
Vereador - relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 27 de fevereiro de 2018, de autoria do Vereador Zélio Mota, no que dispõe sobre: “Concede Medalha de “Honra ao Mérito Teresa Maciel” a Senhora Lídia Raposo, por seu trabalho social e profissional contribuindo para melhoria da sociedade roraimense”.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2018.

Ítalo Otávio

Presidente

Renato Queiroz

Vice-Presidente

Zélio Mota

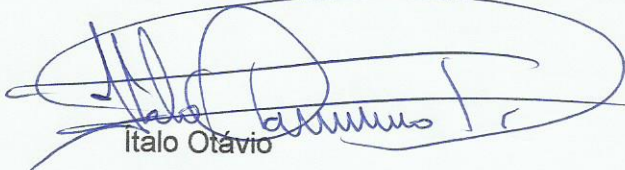
Membro



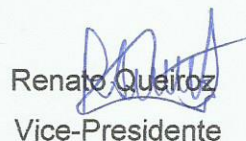
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às oito horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no Gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 27 de fevereiro de 2018**, de autoria do Vereador **Zélio Mota**, no que dispõe sobre: **“Concede Medalha de “Honra ao Mérito Teresa Maciel” a Senhora Lídia Raposo, por seu trabalho social e profissional contribuindo para melhoria da sociedade roraimense”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.



Ítalo Otávio
Presidente



Renato Queiroz
Vice-Presidente



Zélio Mota
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012 E 014/2018

Autoria : Zélio Mota

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012 E 014/2018.



Reunião : 7ª Sessão Ordinária - 1º Período/2018

Data : 06/03/2018 - 12:11:18 às 12:13:01

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 13 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	12:12:00
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	12:11:24
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	12:11:34
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	12:11:27
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	12:11:29
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	12:11:30
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	12:11:49
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	12:11:21
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	12:12:09
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODE	Sim	12:11:39
39	Tayla Peres		Sim	12:11:27
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	PSD	Sim	12:11:40

Totais da Votação :

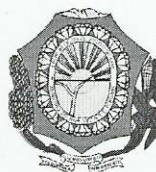
SIM 12 NÃO 0

TOTAL 12

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO TERESA MACIEL, A
SENHORA LÍDIA RAPOSO, POR SEU
TRABALHO SOCIAL E
PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO
PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber
que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

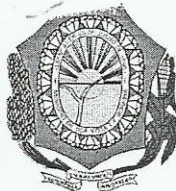
Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à senhora LÍDIA RAPOSO, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 029/2018/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 782/2018.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 782/2018 anexo.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

**GABINETE-SMAG
RECEBIDO**
EM: 06/03/18
HORAS: 13:27


ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA CLARISSA VENCATO ROSA DA SILVA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL A ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à senhora CLARISSA VENCATO ROSA DA SILVA, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018:

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA DALVA MARIA MACHADO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à senhora DALVA MARIA MACHADO, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA LÍDIA RAPOSO,

POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à senhora LÍDIA RAPOSO, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista-RR. Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA MARY JÚLIA MAGALHÃES, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL E ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à senhora MARY JÚLIA MAGALHÃES, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A PLACA "NEWTON TAVARES" AO SENHOR JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO PRESTADO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Será concedida a Placa "Newton Tavares" ao Sr. Ex-Presidente, JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Ses-